

Da natureza e das finalidades

Este manual tem a finalidade estabelecer normas referentes às rotinas e atribuições da profissionais com especialidade Kenesio Taping pós parto no acompanhamento às puérperas.

Os profissionais cadastrados no Hospital da Criança e Maternidade deverão executar ações exclusivas de terapia com Kenesio Taping durante o pós parto imediato, quando solicitado pela puérperas.

Requisitos necessários para o cadastro do Profissional:

- Idade a partir de 24 anos;
- Ter postura ética;
- Graduação na área da saúde
- Ter sido capacitada em curso de Formação para Kenesio Taping aplicado aos cuidados gestacionais ao pós parto;
- Cadastro prévio aprovado.
- Esquema vacinal completo.

Das Funções e Responsabilidades

Os profissionais que pretenderem realizar as suas atividades no Hospital da Criança e Maternidade de São José do Rio Preto – HCM, deverão se cadastrar previamente atendendo os seguintes critérios:

1 O cadastro será realizado mediante o preenchimento da Ficha Cadastral de profissionais com especialidade Kenesio Taping pós parto e entrega dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente.
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de graduação na área de saúde.
- Cópia autenticada do curso de Formação para Kenesio Taping aplicado aos cuidados gestacionais ao pós parto.
- Cópia simples do RG e CPF
- Cópia da carteira de vacinação comprovando imunização – hepatite B, dupla adulta, tríplice viral –SCR (até 50 anos) e febre amarela

2 O cadastro será analisado pela Gerência Assistencial e Diretoria Clínica do HCM. Após análise e aprovação, será enviado comprovante de "Aceite" por e- mail, que deverá ser apresentado na primeira atividade no HCM.

- 3 O comprovante de "Aceite" deverá ser apresentado impresso no momento em que vier receber o Manual de Condutas na Diretoria do HCM.
- 4 A entrada do profissional Kenesio Taping no HCM deverá ocorrer pela Recepção Principal, onde deve dirigir-se ao setor de Informações portando documento pessoal com foto (original), onde será confeccionado uma etiqueta adesiva de identificação que deverá permanecer colada em local visível durante toda a permanência no Hospital e devolvida após a leitura do código de barras na catraca de saída.
- 5 Ao chegar na unidade internação deverá se apresentar para a equipe de plantão.
- 6 Deverá encerrar as suas atividades após o término da aplicação Kenesio Taping no pós parto , e dirigir-se à recepção principal para a saída da instituição.

Das competências

- 1 Prestar assistência com a execução do material de Kenesio Taping, ficando vedada qualquer atividade e/ou conduta que interfira no atendimento médico-hospitalar durante o período de internação no pós parto.
- 2 Favorecer a manutenção de um ambiente tranquilo e acolhedor com silêncio e privacidade;
- 3 Apoiar e incentivar a presença e participação do acompanhante durante todo o processo;
- 4 Apoiar o contato pele a pele, estabelecendo o vínculo afetivo mãe e filho;
- 5 Incentivar o aleitamento materno.

Das normas e proibições

- 1 É vedado uso de aparelhos eletrônicos como celulares, tablets e máquinas fotográficas dentro da Instituição;
- 2 Os profissionais Kenesio Taping deverão estar com calendário vacinal em dia relacionado às vacinas obrigatórias solicitadas no cadastro;
- 3 Cumprir as normas de Segurança da Instituição de acordo com a Norma Regulamentadora n°32 que dispõe sobre o uso de calçados fechados no dorso e lateral dos pés e calcanhar, proibição de uso de adornos (anéis, pulseiras, correntes, colares, brincos, relógio, piercings, broches, lenços e cachecol).
- 4 Durante a permanência nas dependências do hospital, o profissional deverá apresentar-se com vestimentas adequadas.
- 5 É vedado aos profissionais a realização de procedimentos e condutas de sua área, independente de sua especialização profissional, podendo apenas a realização de Kenesio Taping pós parto;
- 6 O Hospital da Criança e Maternidade não oferece o material de Kenesio Taping . Portanto, é necessário que a profissional traga para o Hospital e todos os materiais devem ser higienizados e sendo de sua total responsabilidade, inclusive a limpeza e assepsia;
- 7 Seguir as normas técnicas da Instituição;
- 8 Respeitar e acatar as decisões da equipe de saúde responsável pela puérperas;
- 9 Respeitar a circulação nos recintos previamente autorizados;

- 10 Estar adequadamente trajada para a execução de sua atividade.
- 11 Respeitar o usuário, acompanhante, funcionários e colegas em seus aspectos biopsicossociais e religiosos;
- 12 Guardar absoluto sigilo sobre assuntos referentes ao tratamento de saúde das usuárias;
- 13 Manter sigilo sobre informações que lhe forem confiadas pelas puérperas e que possam expor ou denegrir a sua imagem;
- 14 O Hospital da Criança e Maternidade é uma instituição que atende pacientes do convênio SUS. Dessa forma, qualquer cobrança realizada pelo serviço de Kenesio Taping não está vinculada e não poderá ser permitida dentro desta instituição às pacientes do SUS, de acordo com o que dispõe o artigo 196 da Constituição Federal e pareceres diversos dos Conselhos de Classe. Assim, quaisquer cobranças efetuadas a pacientes do SUS serão consideradas ilegais e a/o profissional terá seu cadastro cancelado imediatamente e de modo definitivo, com consequente comunicação do ato ilegal às autoridades competentes.
- 15 Intensificar a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel.

Disposições Gerais

Deverá ser suspenso, em qualquer momento, as atividades realizadas pelos profissionais de Kenesio Taping que não estejam contribuindo para o pós parto, atendendo à solicitação da paciente, equipe médica e de fisioterapia;

Fica proibida a interferência do profissional Kenesio Taping na conduta médica, de fisioterapia ou outro membro da equipe, bem como a realização de procedimentos técnicos referentes ao exercício ilegal da profissão.

Em caso de qualquer intercorrência e/ou necessidade de intervenção cirúrgica de qualquer natureza na puérpera, as atividades realizadas pelos profissionais Kenesio Taping ficam suspensas.

O não cumprimento de quaisquer um dos itens constantes neste Manual de Conduta, implicará na suspensão do cadastro para autorização de atividades de profissional Kenesio Taping no Hospital da Criança e Maternidade.